



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04966/2013, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00067 - 10.302.1003.2291 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de abril de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal